



DECRETO MUNICIPAL Nº 397/2020.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017 QUE DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTO PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

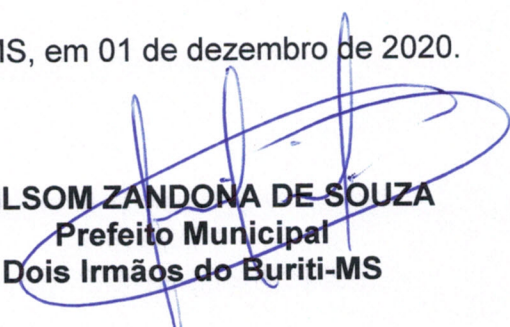
DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** a partir de 01/12/2020, o Decreto Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora **ZUILA CANEPA MATOS**, inscrita no CPF sob o n.º 236.xxx.491-xx, matrícula n.º 16-1, para exercer **Interinamente** o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0423/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração : Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sinesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 396/2020.**

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal n.º 474/2012;

Considerando o pedido de vacância do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em função da nomeação em outro cargo de provimento efetivo ocorrido por meio da Portaria Municipal nº 172/2020 de 10/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/12/2020, o Decreto Municipal nº 012/2017 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação do servidor Sr. SILAS ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 637.xxx.681-xx, matrícula n.º 274-1, para exercer o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – CONTROLADOR INTERNO do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 397/2020.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017 QUE DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTO PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO a partir de 01/12/2020, o Decreto Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora ZUILA CANEPA MATOS, inscrita no CPF sob o n.º 236.xxx.491-xx, matrícula n.º 16-1, para exercer Interinamente o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 398/2020.

“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Secretário Municipal de Administração, em virtude da revogação da Designação de servidora que respondia interinamente pela função;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir de 01/12/2020, o Sr. CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 078.xxx.268-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2020**

“DISPÕE SOBRE PEDIDO VACÂNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, em virtude de aprovação em concurso público para Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 172/2020;

Considerando o disposto no artigo 32, inciso VI da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990, em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, matrícula nº 274-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 03 (três) anos a partir de 01/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

RATIFICOS**Ratifico**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 95/20, fundada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela MP nº 961 de 06/05/2020 referente à Aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos do transporte escolar placa HTO 2716, NRZ 3548, NRZ 3549, em atendimento a Secretaria de Educação, e adjudico o objeto à empresa Luciane Lopes da Silva - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 09.440855/0001-08, no valor global estimado de R\$ 22.042,41(vinte e dois mil, quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 30 de novembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal.

Ratifico

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 96/20, fundada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela MP nº 961 de 06/05/2020 referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULO QAB5642, e adjudico o objeto à empresa JOSE RAIMUNDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 37.191.023/0001-87, no valor global estimado de R\$ 29.867,001(Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 30 de novembro de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**